



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ofício nº 368/2018/SEMED

Imperatriz-Ma. 14 de Junho de 2018

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14 de 08 de Agosto de 2007 desse Tribunal de Contas do Estado, ENCAMINHANDO a **Prestação de Contas dos Recursos Vinculados ao FUNDEB e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, conforme no art. 212, da Constituição Federal, e no art. 220 da Constituição do Estado, referente ao mês **ABRIL 2018**

A presente Prestação de Contas consta compreendida nos seguintes demonstrativos, que seguem anexos:

- Anexo I – Demonstrativo da Receita da Educação;
- Anexo II – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – MDE;
- Anexo III – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB
- Anexo VI –1. Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Anexo V – Dados Complementares Relação das Licitações;
- Cópia do Decreto do Ato de designação do responsável pela ordenação das Despesas;
- Relatório do Órgão do Controle Interno
- Documentos de identificação e qualificação dos conselheiros de acompanhamento e social do FUNDEB
- Cópia da Lei ordinária que criou o Conselho Municipal do FUNDEB.
- Parecer da Controladoria Geral do Município.

Sem mais para o presente, reiteramos os votos de elevado valor e respeito.

Atenciosamente,


Genilza Sipião Oliveira
Secretaria Adjunta de Educação
Portaria nº 22/2017

GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA
Secretaria adjunta de Educação

Excelentíssimo Senhor
Dr. José Ribamar Caldas Furtado
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado
São Luis-Ma.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB E MDE

O Órgão de Controle Interno do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, atendendo ao que determina o art. 74 da Constituição Federal de 1998, apresenta, o Relatório sobre a Gestão dos Recursos Vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e MDE, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

1) DESEMPENHO DO FUNDEB:

O Município, no mês de **ABRIL** de 2018, em função do número de alunos matriculados, recebeu o montante de recursos referente à formação do FUNDO de natureza multi - governamental, conforme se demonstra a seguir:

| | |
|--|--------------|
| 1 – Recursos – Créditos Bancários em favor do FUNDEB | 9.887.648,24 |
| 1.a – Transferências Correntes | 9.864.324,00 |
| 1.b – Complementação da União | 0,00 |
| 1.c – Rendimentos de aplicação financeira | 23.324,24 |

2) REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES:

Verificando o cumprimento do art. 22º da Lei Federal 11.494/2007 referente à aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico (fundamental e pré-escola) público, temos que o Município, efetivamente, aplicou o percentual de 78,88%, no mês de Abril de 2018 dos recursos recebidos do FUNDEB na "Remuneração dos Profissionais do Magistério.

O quadro abaixo demonstra a movimentação dos recursos até o mês de **ABRIL** de 2018:

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| Receita total do FUNDEB até o mês | 55.545.376,45 |
| Valor mínimo até o mês (60%) | 33.327.225,87 |
| Valor aplicado até o mês (52,83%) | 29.345.986,41 |



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3) PRESTAÇÃO DE CONTAS E ATUAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB:

Verificamos também, mediante o exame das atas de reunião, a atuação efetiva dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, as quais são realizadas mensalmente com a presença do quórum necessário para a análise e avaliação das atividades desenvolvidas pelo conselho.

4) PARECER


Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor aplicado no MDE, encontra-se de acordo com as normas constitucionais e legais referidas e que os percentuais mínimos exigidos encontram-se dentro das realizações e planejamento para o ano de 2018.

No que tange à aplicação mínima exigida pela Lei Federal nº 11.494/2007 tende a dar cumprimento no presente exercício financeiro aos percentuais mínimos exigidos por Lei com a remuneração dos profissionais da educação básica do Município de Imperatriz – MA, para o ano de 2018.

Diante do exposto, a Controladoria Geral do Município emite parecer favorável pela regularidade da gestão dos recursos vinculados ao FUNDEB e ao MDE do Município de Imperatriz – MA.

É o relatório e parecer.

Imperatriz – MA, 14 de Junho de 2018.




DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município

Davi Antonio Cardoso
Controlador Geral do Município
Mat. 38164-0



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ DO MARANHÃO | ANEXO 1 - ABRIL | |
|--|-------------------------|--------------------------|
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| (A) IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SEM INCIDÊNCIA DO FUNDEB | R\$4.873.272,61 | R\$25.351.482,94 |
| A.1 - ISSQN | R\$3.663.490,96 | R\$14.521.613,44 |
| A.2 - IRF Sobre rendimentos pagos pelo Ente | R\$494.314,90 | R\$6.484.978,99 |
| A.3 - IPTU | R\$10.227,56 | R\$598.013,74 |
| A.4 - ITBI | R\$280.734,78 | R\$1.654.579,14 |
| A.5 - Receitas originárias da dívida ativa de impostos | R\$424.504,41 | R\$2.092.297,63 |
| (B) IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS COM INCIDÊNCIA DO FUNDEB | R\$22.076.445,47 | R\$93.276.942,19 |
| B.1 - IPVA | R\$2.761.750,89 | R\$12.784.618,75 |
| B.2 - Imp. Transm. Causa mortis e doações de qualquer natureza | R\$0,00 | R\$0,00 |
| B.3 - Competência residual | R\$0,00 | R\$0,00 |
| B.4 - Imp. Sobre a propriedade territorial e rural - ITR | R\$244,12 | R\$128.533,52 |
| B.5 - Fundo de participação dos municípios - FPM | R\$7.216.507,27 | R\$32.139.221,43 |
| B.6 - Quota parte IPI - exportação | R\$130.652,35 | R\$479.697,84 |
| B.7 - Desoneração das exportações - L.C. 87/96 | R\$60.554,48 | R\$242.217,92 |
| B.8 - ICMS | R\$11.906.736,36 | R\$47.502.652,73 |
| (C) CRÉDITOS BANCÁRIOS EM FAVOR DO FUNDEB | R\$9.887.648,24 | R\$55.545.376,45 |
| C.1 - Receita de impostos para o FUNDEB | R\$9.864.324,00 | R\$30.311.094,34 |
| C.2 - Complementação da União | R\$0,00 | R\$25.157.480,66 |
| C.3 - Rendimentos de aplicação financeira de recursos do FUNDEB | R\$23.324,24 | R\$76.801,45 |
| (D) OUTRAS RECEITAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO | R\$639.147,70 | R\$1.974.231,88 |
| D.2 - Quota - parte do salário-educação | R\$213.437,21 | R\$1.126.294,65 |
| D.3 - Recursos do FNDE | R\$425.710,49 | R\$847.937,23 |
| (E) RECEITA DA EDUCAÇÃO ORIGINÁRIA DE CONVÊNIOS | R\$0,00 | R\$0,00 |
| E.1 - Receitas de convênios - educação básica | R\$0,00 | R\$0,00 |
| (F) CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB | R\$4.415.288,98 | R\$18.655.387,99 |
| (G) APLICAÇÃO MÍNIMA DE 25% DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (25% DE A + B) | R\$6.737.429,52 | R\$29.657.106,28 |
| (H) RECURSOS VINCULADOS AO MDE (D+E+G+resultado positivo de (C-F)) | R\$12.848.936,48 | R\$68.521.326,62 |
| (I) RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA (E+H+resultado positivo de (C-F)) | R\$18.321.295,74 | R\$105.411.315,08 |


Jaír Pereira da Silva
Controlador Adjunto
Portaria Nº 3138/2017

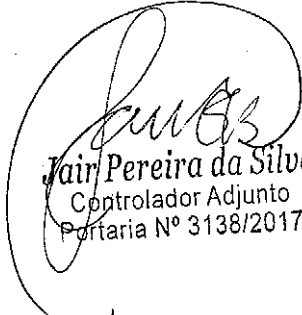

Valmizo Antonio da Silva
CRC-MA 011673/O-9
CONTADOR


Genilza Sipião Oliveira
Secretaria Adjunta de Educação
Portaria nº 22/2017




ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

| ANEXO II | | |
|--|---------------------|---------------|
| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | | |
| MUNICÍPIO/ESTADO: IMPERATRIZ/MA | MÊS: ABRIL | ANO: 2018 |
| QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |
| Especificação | Despesas liquidadas | |
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Educação e Cultura | | |
| Administração | | |
| Supervisão e Coordenação Superior | | |
| Administração Geral | 465.121,83 | 1.073.154,29 |
| Documentação e Bibliografia | | |
| Divulgação Oficial | | |
| Informática | | |
| Treinamento de RH | | |
| Dívida Interna | | |
| Educação Básica Pública | | |
| Ensino infantil | 1.859.604,14 | 7.551.365,01 |
| Ensino fundamental | 6.774.546,79 | 35.321.189,99 |
| Ensino médio | | |
| Ensino superior | | |
| Educação especial | | |
| Educação indígena e quilombola | | |
| Educação de jovens e adultos com avaliação no processo | 254.230,01 | 416.701,65 |
| Educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo | | |
| Edificações públicas | | |
| Treinamento de RH | | |
| Transporte escolar | | |
| Assistência a Educandos | | |
| Bolsa de estudos | | |
| Livro didático | | |
| Material de apoio pedagógico | | |
| Previdência | | |
| Previdência social dos segurados | 1.216.522,65 | 6.384.541,52 |
| PASEP | | |
| SUBTOTAL | 10.570.025,42 | 50.746.952,46 |
| Contribuição ao FUNDEB | 4.415.288,98 | 18.655.387,99 |
| TOTAL | 14.985.314,40 | 69.402.340,45 |
| Local e data: Imperatriz-Ma., 14 de JUNHO de 2018 | | |


Jair Pereira da Silva
Controlador Adjunto
Portaria Nº 3138/2017


Valmizo Antonio da Silva
CRC-MA 011673/O-9
CONTADOR


Genilza Sipião Oliveira
Secretaria Adjunta de Educação
Portaria nº 22/2017



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Imperatriz
 Secretaria Municipal de Educação

| ANEXO III | | |
|--|---------------------|----------------------|
| FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-FUNDEB | | |
| MUNICÍPIO/ESTADO: IMPERATRIZ/MA | ABRIL | ANO:2018 |
| QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB | | |
| 1 - RECURSOS: Créditos Bancários em favor do FUNDEB | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| 1.a- Transferências Correntes: | 9.864.324,00 | 30.311.094,34 |
| 1.b- Contemplação da União: | 0,00 | 25.157.480,66 |
| 1.c -Rentabilidade de aplicação financeira | 23.324,24 | 76.801,45 |
| Total | 9.887.648,24 | 55.545.376,45 |
| 2 - Aplicação: | | |
| Especificações | Despesas liquidadas | |
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Educação Básica Pública | | |
| Educação Infantil - Creche | | |
| Educação Infantil - Pré-Escola | 1.407.243,79 | 5.722.633,11 |
| Ensino fundamental Urbano | | |
| Séries iniciais do ensino fundamental rural | | |
| Séries finais do ensino fundamental urbano | | |
| Séries finais do ensino fundamental rural | | |
| Ensino fundamental | 4.990.951,15 | 18.560.351,50 |
| Ensino médio urbano | | |
| Ensino médio rural | | |
| Educação de Jovens e Adultos | | |
| Ensino médio integrado à educação profissional | | |
| Educação especial e quilombola | | |
| Educação de jovens e adultos com avaliação no processo | 254.230,01 | 416.701,65 |
| Educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo | | |
| Reforma/Construção de Escolas | | |
| Assistência a educandos | | |
| Bolsa de estudos | | |
| Livro didático | | |
| Material de apoio pedagógico | | |
| Previdência | | |
| INSS - Educação Infantil - Creche | | |
| INSS - Educação Infantil - Pré-Escola | 232.716,50 | 1.073.138,28 |
| INSS - Ensino fundamental | 869.645,66 | 3.500.166,40 |
| INSS - EJA | 44.924,32 | 72.995,47 |
| PASEP | | |
| Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS | | |
| FGTS - Educação Infantil - Creche/Pré-Escola | | |
| FGTS - Educação Infantil - Pré-Escola | | |
| FGTS - Ensino fundamental | | |
| FGTS - EJA | | |
| TOTAL | 7.799.711,43 | 29.345.986,41 |
| GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | |
| Receita Total do FUNDEB Até o Mês (total item 1)..... | 9.887.648,24 | 55.545.376,45 |
| Valor Legal Mínimo a Aplicar Até o Mês.....60% | 5.932.588,94 | 33.327.225,87 |
| Valor Aplicado com Profissionais do Magistério da Educação Básica52,83% | 7.799.711,43 | 29.345.986,41 |

Local e data: Imperatriz/MA, 14 de JUNHO de 2018

Jair Pereira da Silva
 Controlador Adjunto
 Portaria N° 3138/2017

Valmizo Antonio da Silva
 CRC-MA 011673/O-9
 CONTADOR

Genilza Sipião Oliveira
 Secretária Adjunta de Educação
 Portaria n° 22/2017